



# CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

[www.cisamarp.sc.gov.br](http://www.cisamarp.sc.gov.br)

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)



## RESOLUÇÃO 37/2020

**Dispõe sobre alteração da resolução 36/2020.**

Pedro Rabuske, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP,

### **RESOLVE:**

Art. 1º alterar o artigo 2º da resolução 36/2020, que passa a vigorar com a redação:

Art. 2º As Jornadas de trabalho se darão nos seguintes horários: Jornada 1: 07:00 h às 13:00 horas para a Funcionária Monalisa Giazzoni e Jornada 2: 12:30 h às 18:30 horas para os funcionários Marcelo José Borsatti e Viviam Fiabane Rissardi.

Art. 3º Demais artigos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 21 de agosto de 2020.

---

**Pedro Rabuske**  
Presidente do CISAMARP